



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 77 DE 22 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 189.333,14 (Cento e oitenta e nove mil e trezentos e trinta e três reais e quatorze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 19 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$189.333,14 (Cento e oitenta e nove mil e trezentos e trinta e três reais e quatorze centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020602 - FUNDO DE SAÚDE		
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		125.573,14
	Total por Ação:	125.573,14
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		59.760,00
	Total por Ação:	59.760,00
	Total por Unidade Orçamentária:	185.333,14
021001 - SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.023 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INF., DES., ECON E SERV. SOC.		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
Total Suplementado:		189.333,14

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - SECRETARIA DE ADMINIST., FAZENDA E PLANEJAMENTO		
2.008 - DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
020601 - SECRETARIA DE SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.032 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	24.000,00
Total por Ação:	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00

020602 - FUNDO DE SAÚDE

2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - L	40.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.573,14
Total por Ação:	101.573,14

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
Total por Ação:	38.000,00

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.760,00
Total por Ação:	6.760,00
Total por Unidade Orçamentária:	161.333,14

Total Anulado:	189.333,14
-----------------------	-------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 22 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 22 de julho de 2026.


WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal
CPF: 184.405.255-91